

Lei no 134

Abre cr di-  
tos suple-  
mentares

Lei no 134

O Povo do Municipio de Santa Rita da Sa-  
pucari, por seus representantes decretou e eu, em seu  
nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam abertos os seguintes cr ditos  
suplementares   dota es do or amento vigente:

Administra o Geral

Administra o Superior

Despesas Diversas

8-04-4 - Serviço telegráfico ..... CRB 250,00

Exação e Fiscalização Financeira

Serviços de Arrecadação

Pessoal Fixo

8-11-0 - Percentagem p/ arrecadação geral ..... CRB 1.000,00

Serviços de Utilidade

Encargos Diversos

Contribuição Para Previdência

Despesas Diversos

8-11-4 - Cont. para o Instituto de Previdência  
dos servidores do Estado de A. Gerais ..... CRB 1.400,00

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento  
e execução desta lei pertences, que a cumpram e  
façam cumprir tão inteiramente como nela se  
contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 22 de Dezem-  
bro de 1949.

Horácio Capistrano de Alckmin

Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira - Secretário